

expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS) e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar",

Resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 7º, §4º, do Anexo I, do Regulamento SEDHAST, "Prêmio Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social – Segunda Edição", instituído pela Resolução SEDHAST n. 274, de 15 de julho de 2021, publicada no DOEMS n. 10.587, página 47, prorrogando os prazos, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	Até 25/10/2021
Segunda Etapa	Divulgação dos inscritos	03/11/2021
Terceira Etapa	Prazo para interposição de Recurso	04/11/21 até 08/11/2021
Quarta Etapa	Divulgação do resultado dos recursos, se houver	11/11/2021
Quinta Etapa	Divulgação dos semifinalistas	17/11/2021
Sexta Etapa	"Apresentação oral" dos semifinalistas	2/12/2021
Sétima Etapa	Entrega da premiação	6/12/2021
Oitava Etapa	Divulgação dos vencedores	6/12/2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0031/2021/SEDHAST

N° Cadastral: 15786

Processo: 65/005.899/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo utilitário, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preço, anexo do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.65903.14.422.2063.4211.0001, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905250, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 000089.

Valor: R\$ 233.285,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/10/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Carolina Dayane Rondi

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 30895/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/003616/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cristã Pais e Filhos – CNPJ n.º 07.182.394/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto "Socializando com Música", que visa promover a inclusão social, e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças e adolescentes, oportunizando aprendizados de musicalização, e aulas de